



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

ATA Nº 11/2024- CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos dezenove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e cinco minutos, na sala de Reuniões do Almoxarifado Central, localizado na Rua Thompson Flores nº 284 centro, reuniram-se ordinariamente, os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, Jonas Haetinger, Acélio Schmitt, José Maia da Rosa, Cesar Weiss, Cristiano de Vargas Agilar, Olanda Braatz, Valter Fernando Schmidt Auler, Daniela Carina Post nomeados a contar de 15 de fevereiro de 2024, Portaria nº 165/2024, com base no disposto na Lei Municipal n.º 096, de 29-9-06, quais sejam: (PD: 423/2024), sob a Presidência do Primeiro quando inicialmente foram abertos os trabalhos e na sequencia foram deliberados os seguintes assuntos: 1) O Gestor de Recursos demonstrou os dados do ANEXO 1 encaminhado nos respectivos E-mails e no grupo do Whatsapp dos Conselheiros, referente à carteira de investimentos do RPPS - mês de competência outubro, na qual trás os seguintes pontos avaliados 1 - Rentabilidade da Carteira Geral - Fundo de investimentos, 2 - Performance e Meta Atuarial, 3 - Performance e Meta Atuarial – Gráfico, 4 - Alocações por Administradora, 5 - Evolução patrimonial, 6 - Limites de Alocação e Concentração, 7 - Limites de Alocação e Concentração - Por Segmento, 8 - Alocação por Benchmark, 9 - Alocação por Benchmark – Gráfico, 10 - Indicadores Econômicos / Portfólio de produtos instituições, 11 - Resumo APRs, 12 Consignações / fluxo de Pagamento, 13- Política de Investimentos 2024, 14- Dados de lâmina dos Fundos, 15- Verificação da Suficiência Financeira Mensal do RPPS Candelária- RS, 16 Taxa de Administração / Histórico / (Conta Sicredi 8971-5), 17- Aporte Periódico/ (conta Sicredi 15590-4). A carteira de investimentos segue compatível com os limites de alocação dos recursos da Política de Investimento propostos para o ano de 2024. Verificou-se a rentabilidade do mês de outubro de 2024, onde se pode constatar que a rentabilidade ficou positiva em **R\$ 630.280,51** sendo que em trinta e um de outubro o saldo financeiro do Regime resultou em **R\$ 129.178.828,34**. O Gestor de Recursos informa que os recursos foram mantidos em fundos onde estavam alocados, com pequenos movimentos de recursos realizados ao longo do mês, acompanhando o mercado financeiro, respeitando a política de investimentos do ano de 2024 e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 de 25 novembro de 2021, considerando que os recursos devem ser aplicados tendo as presentes condições: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme informações inseridas no Cadprev Web. 2) O Gestor de Recursos menciona que carteira do RPPS de Candelária rendeu 0,49% no mês de outubro/24, ante uma meta atuarial de 1,00% (IPCA + 5,25%). No acumulado do ano, a carteira rendeu 5,76% contra 8,20% da meta atuarial. A distribuição dos recursos do RPPS está consolidada em 6 índices de renda fixa e 1 índice de renda variável, onde o IMA-B representa 41%, e o CDI representa 28% dos recursos da carteira. O restante está distribuído, em ordem decrescente de participação, entre os índices IRF-M1 (12%), IRF-M (8%), IMA-B5 (4%), renda variável (3%) e IDKA IPCA 2A (2%). 3) Ficou decidido que os valores das contribuições que o RPPS tens referente à competência outubro 2024, deverá ser alocado na agência do Sicredi em conta especifica criada para receber os valores do aporte mensal, no valor de **R\$ 207.322,11** e a diferença na agência da Caixa Econômica Federal em conta especifica no valor **R\$ 1.223.493,35** totalizando **R\$ 1.430.815,46**. 4) O Gestor de Recursos comunica que realizou o envio dos relatórios a Câmara de Vereadores via E-mail, referente ao mês de outubro dentro dos prazos, bem como os extratos ao Conselho Fiscal, a ata mensal foi entregue e os jetons foram pagos aos Conselheiros. 5) Os membros do Conselho Municipal de Previdência analisaram os relatórios da folha de pagamento referente as contribuições da Câmara de Vereadores e do Poder Executivo, competência setembro, sendo que os valores foram depositados junto a conta do Regime no Banrisul, dentro dos prazos. 6) O Conselheiro César informa que conforme deliberação desse Conselho, foi realizado o Termo de Aditamento nº 02 do Contrato nº 150/2022, firmado em 01 de dezembro de 2022, através da Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022, que trata da Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para os investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais, fica



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

54 prorrogado até 01/12/2025 o referido Contrato.7) O Conselheiro César juntamente com os
55 demais colegas, parabenizam o Conselheiro Valter Fernando Schmidt Auler por ter sido
56 aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, Tipo de
57 Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal Nível: Básico (CP RPPS
58 COFISI), Data de Validade: 16/10/2028, tendo seguido integralmente todos os requisitos
59 presentes no Edital da Certificação.8) O Gestor de Recursos comunica que ocorreu uma
60 reunião de forma virtual via plataforma Mett, no dia 14/10 idealizada pelo Banco do Brasil a
61 cortesia a este Conselho Municipal de Previdência, tendo como assuntos abordados análise
62 da Carteira, expectativas para 2º semestre de 2024, Cenário Global - Projeções Econômicas,
63 Análise mercado, Europeu, Americano, Asiático, Renda fixa, Renda Variável, Projeções
64 BB- Boletim Focus, dentre outros cenários. 9) O Gestor de Recursos menciona que
65 conforme explanado e acordado por todos os Conselheiros, foi realizado APR de aplicação
66 valor de **R\$ 680.000,00** novo fundo BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO
67 30 FIC FIF IS RF CRÉDITO PRIVADO LP RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ
68 53.828.511/0001-62 FI com o sufixo “Crédito Privado” – Art. 7º, V, b, conforme política de
69 investimento e com base na Resolução 4.963 podendo ser aplicado percentual máximo de
70 5% do PL, ainda no mês de outubro ocorreu aplicação no fundo **R\$ 1.000.000,00** BB
71 AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FUNDO DE INVESTIMENTO e **R\$ 1.000.000,00**
72 BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÃO 10) O
73 Presidente do Conselho, Jonas Haetinger menciona a tamanha dificuldade que o Município
74 vem enfrentando no que tange a utilização e emigração do novo sistema de Gestão Pública
75 a ser utilizado pelos setores administrativos, considerando que integração com a folha de
76 pagamento é uma das integrações mais problemáticas no momento, pois além de não ser o
77 mesmo sistema, já que a folha de pagamento não está dentro do mesmo ambiente da multi24
78 (sistema implantado), a integração funciona através da geração de um arquivo que precisa
79 ser importado para a contabilidade, e os primeiros eventos não foram satisfatórios, o
80 pagamento da quinzena dependeu de um esforço enorme da contabilidade para parametrizar,
81 pois faltavam informações suficientes para a contabilidade conseguir relacionar os proventos
82 com a conta contabil, não havia informações da previdência e do regime, itens essenciais
83 para definir a parametrização, pois envolvem contas diferentes do plano de contas, mas a
84 empresa se dispôs a solucionar e melhorar as informações para a contabilidade conseguir
85 relacionar corretamente o provento/desconto a categoria/classe contábil, ocorre que na
86 prática as primeiras parametrizações a efetuar deverão demorar muito, principalmente para a
87 folha do final do mês, onde teremos centenas de proventos/descontos a relacionar, além dos
88 encargos da folha, das mais diferentes rubricas, e a forma de parametrização não é fácil, a
89 exemplo para o pagamento da quinzena só foi possível transferir os valores por recurso com
90 a comparação da quinzena anterior, sendo que normalmente os valores são semelhantes,
91 onde o setor de RH ajudou a identificar as diferenças e a contabilidade pode montar e chegar
92 aos valores para pagamento por banco (planilha manual), lembrando que os pagamentos dos
93 servidores ocorrerem de diferentes contas bancárias tais como da educação (fundeb/mde),
94 saúde e assistência entre outras diferentes fontes, e não existe relatório do RH no novo
95 sistema que tenha a informação por banco (recurso, na IPM era chamado grupo de
96 empenho), desse forma as transferências para pagamento da folha dependerão sempre da
97 contabilidade gerar os empenhos para saber quanto será retirado de cada banco (fonte), em
98 resumo a primeira folha do final do mês será extremamente difícil fechar a tempo da
99 contabilidade encaminhar ao financeiro realizar as transferências, a depender do prazo e
100 tempo não tenho certeza que conseguiremos chegar nos valores a transferir e garantir o
101 pagamento no prazo, sem contar que também dependera que o setor de RH consiga calcular
102 e fechar a folha a tempo e com tempo hábil para a contabilidade. Em resumo talvez a
103 situação mais crítica seja o fechamento e pagamento da folha mensal novembro/2024. 8) O
104 Gestor de Recursos comunica que participará do Curso: COMPREV - Atualização em
105 Compensação Previdenciária que acontecerá nos dias 27e 28 de novembro na cidade de
106 Porto Alegre sendo ministrado pela DPM Educação. 9) O Presidente do Conselho, Jonas



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

107 Haetinger apresentou as tabelas com os valores referente a suficiência financeira mensal
108 do RPPS, aporte periódico, para acompanhamento e verificação dos Conselheiros, anexo a
109 este e por fim foram aprovadas as despesas administrativas do período de 16-10-2024 a 19-
110 11-2024 e para constar, eu, César Weiss, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com
111 os demais.